



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 07 de 10.09.1979

"EXTINGUE MANDATO DE VEREADOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que o vereador PONCIANO MARTINS DE ALMEIDA da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. faltou a 05 (cinco) sessões Ordinárias consecutivas sem estar licenciado e sem nenhuma justificacão;

Considerando que tais sessões foram realizadas nos dias 04/06; 11/06; 18/06; 25/06 e 03/09 conforme constam dos livros de Atas das sessões e livro de presenças;

Considerando o disposto no Art. 8º, III do Decreto-Lei nº 201 de 27.02.67 em combinaçãõ com o Art. 27 da Lei Estadual nº 3.770 de 14.09.76 e art. 59, III do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E :

Extinguir o mandato do vereador PONCIANO MARTINS DE ALMEIDA, da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB - em consequência convocar o 1º Suplente da mesma Bancada, LAZÁRO AR-
TUR DE GOUVEIA.

PUBLIQUE-- SE

GABINETE DA PRESIDENCIA, Em 10 de setembro de 1.979


Florival Gonzaga de Amorim

Secretário


Dr. Dercy Gomes da Silva

Presidente